PROJETO DE LEI N° 59/16

Denomina um logradouro público no Município de Salvador, Padre Alfonso Pacciani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Denomina um logradouro público no Município de Salvador, Padre Alfonso Pacciani.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2016.

BALBINO CARVALHO - SABÁ

JUSTIFICATIVA

O Padre Alfonso Pacciani, nasceu em Florência – Itália, em 1961 foi ordenado Padre, atuou em diversas Paróquias naquela Cidade, e em 1994, chega à Cidade de Salvador, no Bairro da Fazenda Grande do Retiro, onde realizou a missão desenvolvendo um Trabalho Social e de Evangelização naquela região. Com ajuda de familiares, amigos e benfeitores construiu duas escolas e duas igrejas, com seu exemplo humilde e de amor ao próximo conquistou a todos.

Em 2006 o Padre Alfonso Pacciani retorna para seu país e 2010 veio a falecer.

Assim, trata-se de justa homenagem a esse saudoso Sacerdote, razão pela qual se submete a esta Casa a presente Proposição, para qual solicitamos dos demais edis especial atenção.

Sala das Sessões, 1º de março de 2016.
BALBINO CARVALHO - SABÁ